



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 560, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 5.337.310-1/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **SANDRA PORTELA REZENDE**, matrícula n.º **493988**, do cargo de Médico, Grau IV, Referência “B”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de saúde, **a partir de 22 de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 566, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.349.565-6/2013, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 4601, de 22 de outubro de 2013**, que cedeu o servidor **JOÃO RODRIGUES LOPES**, matrícula n.º 695467, CPF n.º 434.903.101-44, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 567, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 5.642.788-1/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **KÁTIA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula n.º **1096044**, CPF n.º **773.183.071-34**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, cedida à Universidade Federal de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 568, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.622.979-5/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados em suas respectivas Secretarias, mantidos à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, **durante o exercício de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante:**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GABRIELA ALVES DA SILVA	623547	SMS
JOSE DONIZETE CAVALCANTE	11274	SEMAD
MARIA LÚCIA CABRAL	4871	SEMGEP
NÚBIA CELINA PEREIRA DA SILVA	900826	SME
WESLEY DIAS DE OLIVEIRA	801615	AGM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 569, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.616.074-4/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **IVANY LISBOA DE MORAES**, matrícula n.º **69221**, CPF nº **283.821.371-72**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, **a partir de 1º de janeiro até 28 de fevereiro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.616.074-4/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **IVANY LISBOA DE MORAES**, matrícula n.º **69221**, CPF nº **283.821.371-72**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cedida à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, **a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.616.068-0/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **NÍVIO ALMEIDA MACEDO**, matrícula n.º **45586**, CPF n.º **305.015.801-82**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, mantido à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, **a partir de 1º de janeiro até 28 de fevereiro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 572, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.616.068-0/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **NÍVIO ALMEIDA MACEDO**, matrícula n.º **45586**, CPF n.º **305.015.801-82**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, **a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 573, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.563.731-8/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **NASIA JAMILY RIBEIRO ZAKHIA MAGALHÃES**, matrícula n.º **872890**, CPF n.º **979.991.991-68**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Goianira - GO, **a partir de 1º de janeiro até 28 fevereiro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 574, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.563.731-8/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **NASIA JAMILY RIBEIRO ZAKHIA MAGALHÃES**, matrícula n.º 872890, CPF nº 979.991.991-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Prefeitura Municipal de Goianira - GO, **a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.652.152-6/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **LARISSA CAIXETA DE SOUSA** matrícula n.º 944998, CPF n.º 004.826.131-90, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, para prestar efetivo exercício das atribuições do cargo, junto à Justiça Móvel de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Retifica o Decreto Orçamentário n.º 341/2013,
na parte que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei n.º 9.237, de 05 de fevereiro 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o **Decreto Orçamentário n.º 341, de 30 de dezembro de 2013**, que abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.39.00 – 117 541 R\$ 567.200,00

Leia-se:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.39.00 – 117 532 R\$ 567.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 8º, da Lei n.º 9.283, de 14 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.327 3191.13.00 – 100 585 R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 09 272 0012 8.243 3191.13.00 – 100 501 R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei n.º 9.237, de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 148.691,88** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	148.691,88
TOTAL	R\$	148.691,88

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	148.691,88
TOTAL	R\$	148.691,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4761/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 54586400/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DELZIRENE PINHEIRO BOTELHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 91774-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.11.1984 a 26.11.1989, 27.11.1989 a 26.11.1994, 27.11.1994 a 26.11.1999, 27.11.1999 a 26.11.2004, 27.11.2004 a 26.11.2009** para ser gozada no período de 01 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4762/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br



PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4762/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	GOZO
01	54802978	Mallu de Mendonça Barros	957364-01	14.12.2013 a 13.12.2015
02	54481829	Antônio José Marques Romano	537098-01	05.03.2014 a 04.03.2016
03	54803796	Maria do Socorro Angelim de Jesus	1026801-01	14.12.2013 a 13.12.2015
04	53955851	Mariana Mariano Guedes	912000-01	29.10.2013 a 28.10.2015

Goiânia, 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoaswww.goiania.go.gov.br**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 4763/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54903260/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **DANIELA ROSA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 872059-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1999 a 30.04.1999 – 03 (três) meses.

02.04.2001 a 01.07.2002 – 01 (um) ano e 03 (três) meses.

01.09.2003 a 27.01.2007 – 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4764/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 51356951/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA-SEMGEPI Nº 9077/2013**, de 20 de novembro de 2012, referente a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor **EIRIVANY ALVES MESSIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 653993-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa a data.

Onde se lê: 04.12.2012.

Leia-se: 22.12.2012.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4765/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Processo nº 53382398/2013,

RESOLVE:

Retificar o item 38 da **PORTARIA Nº 3004/2013**, de 28 de maio de 2013, que designou **ELEUZEMAR ROSILENE SILVA**, para em substituição, exercer a função de Agente de Apoio Educacional, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral José Carlos Pimenta, na parte relativa ao período.

Onde se lê: 23 de abril a 30 de junho de 2013.

Leia-se: 23 de abril a 25 de junho de 2013.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 4766/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54880740/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **JOSE APOLINÁRIO NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 767476-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.05.1978 a 30.11.1978 – 07 (sete) meses.

01.03.1979 a 30.11.1979 – 09 (nove) meses.

01.02.1980 a 30.10.1980 – 09 (nove) meses.

01.12.1980 a 30.04.1981 – 05 (cinco) meses.

01.07.1981 a 31.08.1982 – 01 (um) ano e 02 (dois) meses.

01.10.1982 a 31.12.1984 – 02 (dois) anos e 03 (três) meses.

01.01.1985 a 31.03.1986 – 01 (um) ano e 03 (três) meses.

01.04.1986 a 16.01.1987 – 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias.

02.03.1987 a 30.04.1992 – 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.

01.09.1996 a 30.09.1996 – 01 (um) mês.

13.10.2005 a 05.06.2006 – 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4767/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo **99-A** e Artigo **99-B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 43208225/2011,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 4622/2013, de 14 de outubro de 2013, que **Alterou a PORTARIA Nº 2179/2004** de 21 de maio de 2004, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento da servidora **WILMA MENDES SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 195901-01, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a gratificação da função de Chefe da Divisão de Habitação e Controle, na parte relativa à data da concessão do benefício.

Onde se lê: A partir de 25 de novembro de 2013.

Leia-se: A partir de 25 de novembro de 2011.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4768/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54905840/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **DIVINA DE LOURDES LUIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 626813-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.03.2003 a 31.03.2006 – 03 (três) anos e 01 (um) mês.

01.04.2006 a 01.04.2006 – 01 (um) dia.

02.02.2007 a 21.12.2007 – 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

03.03.2008 a 23.12.2008 – 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias.

02.02.2009 a 23.12.2009 – 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

01.04.2010 a 27.03.2011 – 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPEP N.º 4769/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54625995/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ODETE FAUSTINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 223182-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

19.02.1973 a 24.03.1973 – 01 (um) mês e 06 (seis) dias.

13.02.1974 a 30.08.1975 – 01 (um) ano, 07 (sete) ano e 18 (dezoito) dias.

02.01.1978 a 29.04.1978 – 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias.

01.12.1981 a 25.04.1982 – 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4770/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 15 e 16 da Lei 7998/2000 e Artigo 2º, inciso III do Decreto nº 2010/2000 c/c Artigos 22 e 23 da Lei nº 9129/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 1104/2012 c/c Artigo 20, Incisos III, V e VI, da lei nº 8916/2012, regulamentado pelo Decreto nº 2906/2011 c/c Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904/2010, bem como o contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à percentual conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*

o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPE.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**ANEXO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4770/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PERCENTUAL
01	53235883	Gilmar Pires Ribeiro Junior	889334-01	13.06.2013	15% (Quinze por Cento)
02	53556434	Maria da Conceição Coutinho Albernaz	87165-01	16.07.2013	15% (Quinze por Cento)
03	53491600	Maria Conceição Tavares	909904-01	04.07.2013	15% (Quinze por Cento)
04	52093333	Tadeu Batista Pereira de Carvalho	493546-01	07.03.2013	15% (Quinze por Cento)
05	52898897	Ranufo de Sousa Melo	1086499-01	21.05.2013	20% (Vinte por Cento)
06	45985661	Elson Eduardo Morais Gonçalves de Andrade	538426-01	02.05.2013	20% (Vinte por Cento)
07	52737991	Vera Silvia Venero da Costa	5517-01	30.04.2013	20% (Vinte por Cento)
08	52499984	Lucimar Nunes Cordeiro Borges	699063-02	10.04.2013	20% (Vinte por Cento)
09	50743047	Izabel Caetano Gomes de Morais	179850-01	13.11.2012 01.07.2013	20% (Vinte por Cento) 25% (Vinte e Cinco por Cento)
10	53212981	Alessandro Almeida Abi Acl	975281-01	12.06.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)
11	41627492	Bruno Martins Medeiros Santos	887498-01	29.05.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)
12	52523923	Danielle Jaques Modesto	892459-01	11.04.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)
13	47430844	Leandro Quinta Silva	770345-02	21.05.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)
14	52544459	Lourena Ferreira de Oliveira	895091-01	12.04.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)
15	51716132	Marcia Antônia Lemos	424960-01 424960-02	06.02.2013 06.02.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento) 25% (Vinte e Cinco por Cento)
16	53036449	Tatiane Cristine Faria Leal	503568-02	27.05.2012	25% (Vinte e Cinco por Cento)
17	50707792	Venezina Stival da Silveira	63789-01	09.11.2013	25% (Vinte e Cinco por Cento)

Goiânia, 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEP Nº. 4771/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4771/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	GOZO
01	54717661	Almeritania dos Santos M. de Paula	480819-01	03.12.2013 a 02.12.2015
02	54547609	Weldson Luiz Nascimento	396028-01	30.11.2013 a 29.11.2015
03	54571470	Adriana Maria Rodrigues de Oliveira	617989-01	02.12.2013 a 01.12.2015
04	54413092	Lorena Henrique Barros	971677-01	25.11.2013 a 24.11.2015
05	53359868	Lillian Paula Santos Coelho	832154-01	26.06.2013 a 25.06.2015
06	54511655	Carmen Lucia Arruda Teles	227013-01	01.12.2013 a 30.11.2015

Goiânia, 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE N.º 4772/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54338163/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **AUTA MARIA DA CRUZ JUSTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 343382-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

17.01.2000 a 30.06.2000 - 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.
01.08.2000 a 31.12.2000 – 05 (cinco) meses.
01.04.2001 a 01.05.2001 – 01 (um) mês e 01 (um) dia.
04.05.2001 a 30.11.2002 – 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.
01.12.2002 a 14.01.2005 – 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias.
10.05.2006 a 01.11.2006 – 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias.
02.11.2006 a 26.01.2007 – 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
27.01.2007 a 06.11.2007 – 09 (nove) meses e 10 (dez) dias.
07.11.2007 a 31.12.2007 – 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias.
01.01.2008 a 31.12.2008 – 01 (um) ano.
09.03.2009 a 01.03.2010 – 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias
02.03.2010 a 01.03.2011 – 01(um) ano.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

09.12.1999 a 29.12.1999 –21 (vinte e um) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4773/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação nº 0319/2013 do Departamento de Concurso e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **ANA LIDIA RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (nível IV), matrícula nº 496383-02, da Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável , a partir de 01 de novembro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEP Nº 4774/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 111, § 1º, da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com o que consta no Processo n.º 53955207/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANE BATISTA BERTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula n.º 997056-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de 05 de março de 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4775/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 55121630/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 23 de outubro de 2013, os efeitos da **PORTARIA Nº 0017/2013**, de 19 de fevereiro de 2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular á servidora **FERNANDA VALADÃO LACERDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 636479-02, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº 4776/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº 54736967/2013,

RESOLVE:

Considerar à servidora **CINTIA CAMILO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 568260-01/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença por Adoção no período de 03 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº 4777/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 c/c a Lei Complementar nº 197/2009, bem como o contido no Processo nº 54233779/2013,

RESOLVE:

I – Considerar concedido Licença Maternidade à servidora **GISLAINE SALES GOMES LARA**, matrícula nº 926221-02, no período compreendido entre 28.08.2013 a 25.11.2013, sem prejuízo de sua remuneração;

II – A concessão de que trata o item I dar-se-á de forma proporcional, no total de 87(oitenta sete) dias, considerando o início da contagem em 27.05.2013 (data do parto) e data da admissão em 28.08.2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº 4778/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 c/c a Lei Complementar nº 197/2009, bem como o contido no Processo nº 54459025/2013,

RESOLVE:

I – Considerar concedido Licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS** matrícula nº 838403-02, no período compreendido entre 11.09.2013 a 13.12.2013, sem prejuízo de sua remuneração;

II – A concessão de que trata o item I dar-se-á de forma proporcional, considerando o início da contagem em 17.06.2013 (data do parto) e data da admissão em 11.09.2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº 4779/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 c/c a Lei Complementar nº 197/2009, bem como o contido no Processo nº 53474268/2013,

RESOLVE:

I – Considerar concedido Licença Maternidade à servidora **CRISTIANY DE SOUZA**, matrícula nº 571423-03, no período compreendido entre 01.07.2013 a 12.10.2013, sem prejuízo de sua remuneração;

II – A concessão dar-se-á de forma proporcional, no total de 104 (cento e quatro) dias, considerando a contagem a partir de 01 de julho de 2013, da de admissão da servidora.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº 4780/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 c/c a Lei Complementar nº 197/2009, bem como o contido no Processo nº 53560415/2013,

RESOLVE:

I – Considerar concedido Licença Maternidade à servidora **VANESSA MACHADO DAS SANTOS**, matrícula nº 1202430-01, no período compreendido entre 09.07.2013 a 19.11.2013, sem prejuízo de sua remuneração;

II – A concessão dar-se-á de forma proporcional, no total de 130 (cento e trinta) dias, considerando a contagem a partir 09.07.2013, data de admissão da servidora.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 06/03/2014 - 09:24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/03/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54387628/2013, destinado à Aquisição de uniformes (jaleco e touca), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de fevereiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n.º 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/03/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 55049581/2013, destinado à Aquisição de extintores de incêndio, suporte de piso para extintor, sinalização de extintores e placas de sinalização para orientação e proibição, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado n.º. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax:
(062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de fevereiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 52769035/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

ASSUNTO: Concorrência Pública nº 002/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 8.666/93 e, considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública Nº 002/2013**, destinado à **“Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Habilitação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública Nº 002/2013**, nos seguintes termos:

1 - CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
2 - GK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
3 - CANTAGALO COMUNICAÇÃO LTDA.
4 - TYPE PROPAGANDA LTDA.
5 - CANNES PUBLICIDADE LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO EM MÉDIO PRAZO PARA A
EFETIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO (PRODEV)**

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) - SDP Nº 001/2014-UCPA/PMG

Cooperação Técnica ATN/OC-13810-BR

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

País: BRASIL

Projeto: Apoio à Implantação da Gestão por Resultados na Prefeitura Municipal de Goiânia

Nome do Processo: Seleção de Empresa de Consultoria especializada em Aperfeiçoamento da Gestão Financeira no Município de Goiânia.

A Prefeitura de Goiânia recebeu recursos do “Fundo Temático de Fortalecimento de Capacidade Institucional” do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e se propõe utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis no âmbito do PRODEV, inserido no eixo de Sustentabilidade Fiscal e Governança, da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) do BID, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de Goiânia por meio da implementação de um conjunto de instrumentos e práticas de gestão, voltadas para o alcance de resultados e seu monitoramento.

Em especial, os fundos serão utilizados no **Aperfeiçoamento da Gestão Financeira do Município de Goiânia**, cujo objetivo é apoiar a implantação e o desenvolvimento de um novo modelo de planejamento, elaboração e execução orçamentária.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, através da **UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA** convida as empresas de consultorias elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. As empresas de consultorias interessadas deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificadas para prestar os serviços (portfólio, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável

condições idênticas, corpo técnico adequado, formação profissional dos consultores, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

As empresas de consultorias serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento edição GN-2350-9*, e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do e-mail ucpa@sem dus.goiania.go.gov.br e ucpa.sem dus@gmail.com.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até às **18 horas** (hora de Brasília) do dia **21 de março de 2014**.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Unidade Coordenadora do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA)

Av. do Cerrado nº 999 Park Lozandes Paço Municipal Bloco E 1º andar CEP: 74.884-900

Goiânia - Goiás

At: Josimeire Nogueira

E-mail: ucpa@sem dus.goiania.go.gov.br e ucpa.sem dus@gmail.com

NELCIVONE SOARES DE MELO
Coordenador Geral

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO EM MÉDIO PRAZO PARA A
EFETIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO (PRODEV)****UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) - SDP Nº 002/2014-UCPA/PMG****Cooperação Técnica ATN/OC-13810-BR****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)****País:** BRASIL**Projeto:** Apoio à Implantação da Gestão por Resultados na Prefeitura Municipal de Goiânia**Nome do Processo:** Seleção de Empresa de Consultoria especializada em Monitoramento e Avaliação dos Resultados da Gestão Municipal.

A Prefeitura de Goiânia recebeu recursos do “Fundo Temático de Fortalecimento de Capacidade Institucional” do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e se propõe utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis no âmbito do PRODEV, inserido no eixo de Sustentabilidade Fiscal e Governança, da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) do BID, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de Goiânia por meio da implementação de um conjunto de instrumentos e práticas de gestão, voltadas para o alcance de resultados e seu monitoramento.

Em especial, os fundos serão utilizados no **Monitoramento e Avaliação dos Resultados da Gestão Municipal** cujo objetivo é apoiar a implantação e o desenvolvimento de uma sistemática de Monitoramento e Avaliação dos principais programas da Prefeitura Municipal de Goiânia.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, através da **UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA** convida as empresas de consultorias elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. As empresas de consultorias interessadas deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificadas para prestar os serviços (portfólio, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, formação profissional dos consultores, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável

As empresas de consultorias serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* edição GN-2350-9, e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do e-mail ucpa@semdus.goiania.go.gov.br e ucpa.semdus@gmail.com.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até às **18 horas** (hora de Brasília) do dia **21 de março de 2014**.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Unidade Coordenadora do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA)

Av. do Cerrado nº 999 Park Lozandes Paço Municipal Bloco E 1º andar CEP: 74.884-900

Goiânia - Goiás

At: Josimeire Nogueira

E-mail: ucpa@semdus.goiania.go.gov.br e ucpa.semdus@gmail.com

NELCIVONE SOARES DE MELO

Coordenador Geral

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 009/2014

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 2.231/2000, Lei Municipal nº 7.747/1997 e Lei Complementar Municipal nº 011/1992, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem remuneração, o servidor **Mauro Elias Mendonça**, Matrícula nº 234532, CPF nº 383.172.651-53, a exercer a função de Coordenador Técnico Médico do CAPS Novo Mundo, a partir de 04/05/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Portaria 009 17-02-14
Red: DAS
Kelly

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 6014 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
AGUINALDO GABARRON MURCIA FILHO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	021.133.621-12
CAROLINE FERREIRA DAVID	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	012.087.961-19
EDUARDO VILELA BORGES DOS SANTOS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	011.314.331-14
ERON BARBOSA DE QUEIROZ	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	032.078.561-01
HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	706.067.301-68
LUHAN CHAVEIRO MARTINS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	026.692.551-08
MARCELA JULIANO SILVA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	729.657.541-72
MATHEUS ALVES FARAH	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	017.208.151-35
NATASHA MARQUES MOTA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	024.856.081-64
PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	020.945.551-94
RACHEL DAHER VIEIRA MACHADO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	026.960.761-70
RENATA MARTINS DAYREL REZENDE	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	026.835.791-95
SUZANNE MAMEDE E. PIO PEREIRA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	020.962.211-37

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY NETO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	013.164.181-62
WANESSA NEVES STIVAL	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	000.043.461-22
WILLIAM MACEDO LOUENÇO DE FARIA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	011.570.981-93

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 96 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ALI EL-ZEIN JOMAA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	688.168.801-63
ANA GABRIELA CARDOSO FERRAZ	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	027.233.411-19
CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	011.135.991-03
LUCAS VIANNA DE ASSIS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	036.162.671-10
VITOR DORNELA DE OLIVEIRA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	010.075.891-67

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 326 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANDRE LUIZ CARNEIRO MARTINS CHAVES	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	021.222.181-77
DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	024.854.531-01
DIEGO PEREIRA ALVES DE MORAES	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	008.966.511-33
FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	CONTRATO MÉDICO DE ESF	894.349.781-49
FERNANDA NEVES MACEDO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	993.706.461-91
GREYCE MARA RODRIGUES DE MEDEIROS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	020.537.221-00
LEONARDO RAMOS HELCIAS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	007.177.051-88
LUCIANA DUARTE DE MORAIS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	027.264.861-26
MAGNO RIBEIRO ROCHA JUNIOR	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	003.869.273-24
PEDRO PAULO PRUDENTE	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	003.938.201-06
PEDRO PAULO PRUDENTE	CONTRATO MÉDICO DE ESF	003.938.201-06
RAYMARA VIEIRA DIAS DE CASTRO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	145.713.247-82
RAYMARA VIEIRA DIAS DE CASTRO	CONTRATO MÉDICO DE ESF	145.713.247-82
RENATO FLEURI DE OLIVEIRA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	342.758.848-33
RICARDO ARAUJO MOTHE	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	923.558.111-72
ROBERTO AMELIO DE CARVALHO LISBOA JUNIOR	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	768.401.661-04

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

THIAGO OLIVEIRA CHAVES	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	009.790.143-10
TIAGO MENDES BOTEGA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	030.644.881-55
VANESSA NOGUEIRA MACHADO WARZOCHA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	024.790.481-36
WALTER DIAS GOUVEIA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	100.401.101-68

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 55264601
Nome : BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO - Nº 394/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Betaniamed Comercial LTDA participou do Pregão Eletrônico nº 046/2012, firmando o compromisso de entregar a esta Secretaria os itens 01 (um) e 02 (dois), referente ao Processo nº 54439024/2013;

CONSIDERANDO que com o surgimento de relação obrigacional as partes devem cumprir com o contratado de acordo com as cláusulas estabelecidas, caso contrário, podem sofrer as sanções administrativas elencadas na Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não havia efetuado a entrega de nenhum dos itens empenhados no processo supramencionado em tempo previamente estabelecido, devendo ser responsabilizada, conforme Parecer nº 017/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Betaniamed Comercial LTDA – (CNPJ n.09.560.267 /0001-08), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Despacho nº 394 17-02-14 Proc. 55264601
RED: DPC
VMO

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 51778308
Nome : FABIANO ANTONIO LUIZ
Assunto : DENUNCIA

DESPACHO - Nº 395/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a Clínica de Repouso de Goiânia LTDA, através do Contrato de Prestação de Serviços n.º 132/2010, obrigou-se a executar Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnostico Terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que, dentre várias inconformidades verificadas, a contratada estava em desacordo com a Portaria GM/MS n.º 251/02 de Saúde Mental, conforme Relatório de Auditoria n.º 1750;

CONSIDERANDO que a defesa apresentada pela clínica não apresenta consistência e contraria as portarias que regulamentam a assistência aos portadores de sofrimento mental, conforme Relatório Complementar de Auditoria n.º 1750;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa baseado nas sanções previstas no contrato n.º 132/2010 e Artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Parecer n.º 499/2013;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar a Clínica de Repouso de Goiânia LTDA – (CNPJ n.º 01.550.789/0001-17), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 18.278,76 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total pago ao prestador nos últimos 06 (seis) meses, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Despacho nº 395 17-02-14 Proc. 51778308
RED: DPC
VMO

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n.º 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
69/2010**

PROCESSO: 55576963

INTERESSADO: Jesse Ferreira Ponte

ASSUNTO: Contrato de Locação

Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 69/2010 por ter ocorrido erro de digitação na CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

Onde se lê:

“2.1 DA PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato de nº. 69/2010, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2014.”

Leia-se:

“2.1 DA PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato de nº. 69/2010, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2014.”

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003, 004 e 005
de 2014, REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2013 – SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 51801083/2013

Objeto: Aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais para atender pacientes desta Secretaria, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• DIACOM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 00.179.193/0001-90

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	400 Kg	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado.	BemVital Espessare – Vitafor / Diacom	95,00	38.000,00
05	250 Kg	Modulo de fibras, com fibras solúveis (FOS ou Inulina), para suplementação de dietas oral/enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten.	BemVital Fibras – Vitafor / Nutrimed	100,00	25.000,00
Valor Total: 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)					

• W N - NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA- EPP – CNPJ: 03.095.992/0001-76

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	400 Kg	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite.	Maltodyn – 1kg- Dynamic Lab	14,40	5.760,00
11	300 Kg	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com fibras, específica para diabetes, isenta de glúten e lactose, em pó.	Novasource GC pó – 400g- Nestlé	131,66	39.498,00
13	200 L	Suplemento nutricionalmente completo, hiperproteico, hipercalórico, para insuficiência renal em tratamento dialítico, isento de lactose e glúten, líquido, sabor baunilha.	Novasource Renal – 200ml- Nestlé	55,95	11.190,00
Valor Total: R\$ 56.448,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.459.413/0001-43**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
09	300 Kg	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, com 100% de proteína de alto valor biológico, densidade calórica de 1,0kcal/mL, isenta de lactose, em pó, sem sabor ou sabor baunilha.	Peptamen PO / Nestlé	232,90	69.870,00
18	6.000 Kg	Fórmula infantil elementar com 100% de aminoácidos livres como fonte protéica, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, galactose, frutose, lactose e glúten. Para lactentes desde o nascimento até 01 ano de idade, sem sabor, em pó.	Amix / Pronutrition	366,65	2.199.900,00
21	6.000 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose, com ácidos graxos de cadeia longa e AGEs, Para crianças menores de 01 ano de idade.	Althera / Pronutrition	74,98	449.880,00
Valor Total: R\$ 2.719.650,00 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)					

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL – CNPJ: 37.396.017/0001-10**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	200 Kg	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio, para suplementação oral/enteral, com 90% de proteína, sem sabor.	Caseical / Danone	155,22	31.044,00
06	51.000 Kg	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, com no mínimo 70% de proteína de soja, com fibras, isenta de lactose e glúten, em pó.	Nutrison Soya Multi Fiber / Danone	31,38	1.600.380,00
08	2.000 Kg	Dieta oral/enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica, densidade calórica de	Nutridrink Max / Danone	51,80	103.600,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		1,5 kcal/mL, normo ou hiperprotéica com no mínimo 35% de caseinato ou proteína do soro do leite, normolipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras, em pó, sem sabor ou sabor baunilha.			
10	1.500 Kg	Dieta nutricionalmente completa, com nutrientes imunomoduladores (glutamina e arginina) isenta de lactose e sacarose, em pó	Nutrison Advanced Imuno (Periop) / Danone	167,00	250.500,00
12	100 Kg	Dieta oral/enteral, hipercalórica, hipoproteica, para insuficiência renal em tratamento conservador, em pó, sabor baunilha.	Nutrison Advanced Nefro / Danone	140,00	14.000,00
14	6.000 L	Suplemento oral hiperprotéico, específico para cicatrização de úlceras por pressão, enriquecido com zinco, selênio, vitamina A, E e C, com arginina ($\geq 15\%$ da proteína total).	Cubitan / Danone	49,00	294.000,00
15	3.000 Kg	Suplemento polimérico, para crianças de 01 a 10 anos de idade, normoproteico, isento de lactose e glúten, em pó, sabor neutro ou baunilha.	Fortini Neutro / Danone	41,96	125.880,00
16	8.000 Kg	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças a partir de 6 meses de idade.	Aptamil Soja 2 / Danone	26,62	212.960,00
17	700 Kg	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, fonte de carboidratos 100% maltodextrina, em pó. Para crianças menores de 01 ano de idade.	Aptamil sem Lactose / Danone	55,00	38.500,00
19	10.000 Kg	Fórmula elementar com 100% de aminoácidos livres, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, galactose, frutose, lactose e glúten. Para crianças a partir de 01 ano de idade, sem sabor.	Neocat Advance / Support	397,50	3.975.000,00
Valor Total: R\$ 6.645.864,00 (Seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ:
07.909.536/0001-73**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
20	15.000 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite e/ou caseína (podendo conter aminoácidos livres), sem lactose, com LC-PUFAs, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças menores de 01 ano de idade.	Pregestimil Premium / Mead Johnson	109,66	1.644.900,00
Valor Total: R\$ 1.644.900,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)					

Valor total: R\$ 11.129.862,00 (Onze milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013 - SRP**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, em conformidade com o contido nos autos e de acordo com as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, de interesse público. Conforme solicitação de cancelamento de item feito pela empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos LTDA, através do Processo nº 54664648/2013 e de acordo com parecer jurídico 008/2014 que sugere que o referido item seja repassado para as empresas subseqüentes e tal tentativa ser frustrada, esta Comissão **RESOLVE: Revogar a Ata de Registro de Preços nº 081/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2013** (processo nº 50952428/2012).

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

Início de acolhimento de propostas dia 06/03/2014

Propostas recebidas até as 14h00min do dia 19/03/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 15h00min do dia 19/03/2014

Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 19/03/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gaveteiro, Refrigerador e Longarina, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 54608241 / 2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 27 de fevereiro de 2014

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2013 SRP
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 054/2013 – Sistema de Registro de Preço, processo Nº 51801083/2012. O lote 07 restou **CANCELADO** por estar acima do valor estimado e o lote 02 restou **FRACASSADO**. Retificamos neste aviso o descritivo do **lote 05**, conforme edital, que anteriormente havia sido publicado de forma incorreta.

• **DIACOM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 00.179.193/0001-90**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	400 Kg	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado.	BemVital Espessare – Vitafor / Diacom	95,00	38.000,00
05	250 Kg	Modulo de fibras, com fibras solúveis (FOS ou Inulina), para suplementação de dietas oral/enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten.	BemVital Fibras – Vitafor / Nutrimed	100,00	25.000,00
Valor Total: 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)					

• **W N - NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA- EPP – CNPJ: 03.095.992/0001-76**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	400 Kg	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite.	Maltodyn – 1kg- Dynamic Lab	14,40	5.760,00
11	300 Kg	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com fibras, específica para diabetes, isenta de glúten e lactose, em pó.	Novasource GC pó – 400g- Nestlé	131,66	39.498,00
13	200 L	Suplemento nutricionalmente completo, hiperproteico, hipercalórico, para insuficiência renal em tratamento dialítico, isento de lactose e glúten, líquido, sabor baunilha.	Novasource Renal – 200ml- Nestlé	55,95	11.190,00
Valor Total: R\$ 56.448,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)					

• **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.459.413/0001-43**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
09	300 Kg	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, com 100% de proteína de alto valor biológico, densidade calórica de 1,0kcal/mL, isenta de lactose, em pó, sem sabor ou sabor baunilha.	Peptamen PO / Nestlé	232,90	69.870,00
18	6.000 Kg	Fórmula infantil elementar com 100% de aminoácidos livres como fonte protéica, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, galactose, frutose, lactose e glúten. Para lactentes desde o nascimento até 01 ano de idade, sem sabor, em pó.	Amix / Pronutrition	366,65	2.199.900,00
21	6.000 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose, com ácidos graxos de cadeia longa e AGEs, Para crianças menores de 01 ano de idade.	Althera / Pronutrition	74,98	449.880,00
Valor Total: R\$ 2.719.650,00 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)					

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL – CNPJ: 37.396.017/0001-10**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	200 Kg	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio, para suplementação oral/enteral, com 90% de proteína, sem sabor.	Caseical / Danone	155,22	31.044,00
06	51.000 Kg	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, com no mínimo 70% de proteína de soja, com fibras, isenta de lactose e glúten, em pó.	Nutrison Soya Multi Fiber / Danone	31,38	1.600.380,00
08	2.000 Kg	Dieta oral/enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica, densidade calórica de 1,5 kcal/mL, normo ou hiperprotéica com no mínimo 35% de caseinato ou proteína do soro do	Nutridrink Max / Danone	51,80	103.600,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		leite, normolipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras, em pó, sem sabor ou sabor baunilha.			
10	1.500 Kg	Dieta nutricionalmente completa, com nutrientes imunomoduladores (glutamina e arginina) isenta de lactose e sacarose, em pó	Nutrison Advanced Imuno (Periop) / Danone	167,00	250.500,00
12	100 Kg	Dieta oral/enteral, hipercalórica, hipoproteica, para insuficiência renal em tratamento conservador, em pó, sabor baunilha.	Nutrison Advanced Nefro / Danone	140,00	14.000,00
14	6.000 L	Suplemento oral hiperprotéico, específico para cicatrização de úlceras por pressão, enriquecido com zinco, selênio, vitamina A, E e C, com arginina ($\geq 15\%$ da proteína total).	Cubitan / Danone	49,00	294.000,00
15	3.000 Kg	Suplemento polimérico, para crianças de 01 a 10 anos de idade, normoproteico, isento de lactose e glúten, em pó, sabor neutro ou baunilha.	Fortini Neutro / Danone	41,96	125.880,00
16	8.000 Kg	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças a partir de 6 meses de idade.	Aptamil Soja 2 / Danone	26,62	212.960,00
17	700 Kg	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, fonte de carboidratos 100% maltodextrina, em pó. Para crianças menores de 01 ano de idade.	Aptamil sem Lactose / Danone	55,00	38.500,00
19	10.000 Kg	Fórmula elementar com 100% de aminoácidos livres, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, galactose, frutose, lactose e glúten. Para crianças a partir de 01 ano de idade, sem sabor.	Neocat Advance / Support	397,50	3.975.000,00
Valor Total: R\$ 6.645.864,00 (Seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)					

• **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 07.909.536/0001-73**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	--------	-----------	-------	----------------	-------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

				R\$	R\$
20	15.000 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite e/ou caseína (podendo conter aminoácidos livres), sem lactose, com LC-PUFAs, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças menores de 01 ano de idade.	Pregestimil Premium / Mead Johnson	109,66	1.644.900,00
Valor Total: R\$ 1.644.900,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)					

Valor total: R\$ 11.129.862,00 (Onze milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Goiânia, 07 de janeiro de 2014.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2013
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público O AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 055/2013, processo Nº 49592795/2013.

• **ALPI MEDIC ELETROMEDICINA LTDA – CNPJ: 02.842.135/0001-20**

Lote	Descrição	Valor unitário (mensal) R\$	Valor Total (anual) R\$
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.	100.000,00	1.200.000,00
Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)			

• **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.743.288/0001-08**

Lote	Descrição	Valor unitário (mensal) R\$	Valor Total (total) R\$
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais.	19.458,75	233.505,00
Valor Total: R\$ 233.505,00 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais)			

Valor total: R\$ 1.433.505,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais).

Goiânia, 21 de fevereiro de 2014

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

- 1.DATA: 20/01/2014.
- 2.FUNDAMENTO: Este Contrato fundamenta-se no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. Virgílio Imóveis Ltda.
- 4.OBJETO: O objeto deste Contrato é a locação, pelo Município, do imóvel situado na Rua 231, Qd. 708, Lts. 16, 17, 22 e 23, Loteamento Mansões Pereira, nesta Capital, para funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil.
- 5.VALOR: o MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais), até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta.
- 6.PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2014.
- 7.PROCESSO nº: 53486738/2013.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 007/2011**

- 1 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**
- 2 - LOCAL E DATA -** Goiânia, 13 de janeiro de 2014.
- 4 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 4.644.443-4 de 08.11.2011.
- 3 - OBJETO:** Retifica o 1º Termo de Apostilamento no valor de R\$ 1.047.766,00.

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2014

1. ESPÉCIE:	CONTRATO N. 01/2014
2. FUNDAMENTO:	Artigo 25, II c/c Art. 13, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
3. OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para elaboração de plano Municipal de Coleta Seletiva de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência aprovado pela Diretoria de Gestão Ambiental.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	O contrato tem o prazo vigência de 12 (doze) meses .
5. PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – OSCIP VIDA MELHOR.</i>
6. PROCESSO N:	54870973/2013

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 686/2013, 687/2013 e 688/2013, do Gabinete do Vereador Antônio Uchôa,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antônio Pedro Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Nilton da Silva Criado	Assessor Parlamentar II	AP-II
Diva Alves Gonçalves Vieira	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thalita Schaiblich Barros	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Antônio Pedro Neto	Assessor Parlamentar II	AP-II
Daniela Pereira de Deus	Assessor Parlamentar III	AP-III
VIGÊNCIA		
1º de fevereiro de 2014		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Antônio Uchôa		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1ºSECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no Expediente s/n, datado de 08 de janeiro de 2014, do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nilda Alves de Moraes	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2014

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1ºSECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2014, do Gabinete do Vereador Antônio Uchôa,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 008 de 07 de janeiro de 2014, que trata do quadro de pessoal comissionado do Gabinete do Vereador Antônio Uchôa, para desconsiderar as seguintes alterações: exonerar a servidora **Diva Alves Gonçalves Vieira**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar III, símbolo AP-III, e, em seu lugar, nomear **Daniela Pereira de Deus**, mantendo-se inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0197/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado o servidor **Danilo de Freitas Cardoso**, matrícula nº 5569564, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo (Assessor Jurídico), nível I, do QPL, para exercer a função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria nº 360, de 09 de agosto de 2012, com as devidas modificações posteriores e especificamente pela Portaria nº 437, de 1º de outubro de 2012, em substituição ao servidor Max Pindorama Silveira, matrícula nº 26759, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, permanecendo inalterados os demais termos do respectivo ato constitutivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, Email: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido no Processo nº 2195/2013,

R E S O L V E

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-**, conceder ao servidor **Reinaldo Pova Lemes**, matrícula nº 30969, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, período de 10 (dez) de dezembro de 2013 a 07 (sete) de fevereiro de 2014, conforme Portaria nº 561, de 05 de novembro de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0138/2014,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Francisco Pereira de Souza**, matrícula nº 12775, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de agosto de 2008 a 31 (trinta e um) de julho de 2013, com início de gozo em 14 (quatorze) de abril de 2014, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, Email: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0098/2014,

R E S O L V E

nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, conceder à servidora **Sirlene Fernandes dos Santos Ferreira**, matrícula nº 33960, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 17 (dezessete) dias, período de 1º (primeiro) a 17 (dezessete) de janeiro de 2014, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, Email: presidencia@camaragyn.go.gov.br, Site: www.camara.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0219/2014,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares do servidor **Fernando Eurípedes de Sousa Lima**, matrícula nº 11680, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, Nível I, do QPL, relativas ao exercício de 2011, fixadas pela Portaria nº 542, de 10 de outubro de 2013, para 05 de maio de 2014, conseqüentemente fica revogada a Portaria nº 558, de 1º de novembro de 2013, que trata do adiamento das referidas férias do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 00160/2014,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares da servidora **Stella Maris Fernandes de Sousa Lobo**, matrícula nº 34173, ocupante do cargo efetivo de Redator, Nível I, do QPL, relativas ao exercício de 2013, fixadas pela Portaria nº 547, de 30 de outubro de 2013, para 04 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0150/2014,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares do servidor **Francisco Carlos de Oliveira e Silva**, matrícula nº 12579, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2012, fixadas pela Portaria nº 542, de 10 de outubro de 2013, para 1º de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2014-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aline do Espírito Santo Ribeiro	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Darcy Rodrigues Pereira	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Fabrcício Alves Queiroz	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Francisco Nunes da Costa	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Gabriela Machado Silveira Braga	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Iracly Ludovino Santana	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Kamilla Dayanna Daur Santiago	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Maria Aparecida das Mercês Monteiro	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Patrícia do Espírito Santo Souza Rodrigues	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Rezende Rocha dos Reis	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Ricardo Terentin	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Sérgio Antônio de Paula Junior	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Telma Soares Cardoso Teixeira	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Vanessa Nunes de França	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
William Fernando Marciano	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Zélia Soares	2013/2014	01/03/2014 a 30/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano 2014.

Clécio Alves
 PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
 Welington Peixoto
 1º
 2º SECRETÁRIO

SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2014-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adonias Lemes do Prado Junior	2013	01/02/2014 a 02/03/2014
Ana Maria de Oliveira Ribeiro da Silva	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
Giovani Antônio Barbosa	2013	03/02/2014 a 04/03/2014
Maria Conceição de Azeredo	2013	24/02/2014 a 25/03/2014
Paulo Gomes de Sousa	2012	03/02/2014 a 04/03/2014
Quézia Alcântara Guimarães Leite	2013	24/02/2014 a 25/03/2014
Zoroastro José de Souza	2012	02/05/2014 a 31/05/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
Welington Peixoto
1º
2º SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO Nº: 20130002177

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: RR Comércio de Água LTDA.

OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Goiânia (Pregão Presencial n. 001/2014).

VALOR: R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura,

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

Av. Goiás, nº 2001 – Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO CEP 74.063-900
Fone: 55 62 3524.4218| e-mail: procuradoria@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 02/2014.

DATA DE ABERTURA: ADIADO *SINE DIE*

OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para atender à Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 20130002175

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no site www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 28 de fevereiro de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ANDREIA COSTA SANTANA DOM MARCO QUITANDA, CNPJ/CPF 14.754.017/0001-49 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **49338250**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Fabricação de produtos de padaria com predominância de produção própria, Fabricação de biscoitos e Bolachas desenvolvida(s) na Avenida T 14, Nº 980, QD S 20 A, LT 11, Setor Bela Vista , Goiânia, Go.

COMERCIAL CONTORNO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 06.209.824/0001-52, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **42573599** a Renovação da Licença Ambiental Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de materiais de construção desenvolvida(s) na Av. Prof. Alfredo de Castro/Contorno, Quadra 01, Lote 1/2, nº 400, Setor Parque Acalanto, Goiânia, Go.

COMERCIAL DE LEGUMES E VERDURAS RODRIGUES LTDA, CNPJ/CPF nº 10.575.277/0001-04 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56299419** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rodovia BR 153, Km 5,5, GP3, Box 10 C, CEASA, Fazenda Retiro, Goiânia – GO.

JACI BARBOSA DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 02.889.277/0001-42 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55796486** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Hotéis desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, Qd. 14 A, Lt. 09 e 10, Setor Aeroporto, Goiânia – GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

MAE & FILHA AUTO CENTER LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 14.702.081/0001-86, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **54902606** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de lubrificantes e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Avenida São Paulo, Quadra:19, Lote:09, SN, Jardim das Esmeraldas, Goiânia, Go.

MOVEIS PRA SEMPRE LTDA ME, CNPJ/CPF nº 02.234.023/0001-96 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55781691** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de móveis com predominância de madeira, desenvolvida(s) na (Av /Rua) AV Alphaville, Quadra: 04, Lote: 19 nº 284, Setor Alphaville Residencial, Goiânia, Go.

SALMERON RODRIGUES DE SOUZA ME, CNPJ/CPF nº 03.430.881/0001-79 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55785872** a Renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua Henrique Silva, Quadra: I, Lote: 12 nº 31, Setor Vila Froes, Goiânia, Go.